



ESTADO DO TOCANTINS
Fundo de Educação



ATA PÚBLICA

FUNDO DE EDUCAÇÃO DE PIUI - TO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão r. de preço N° : 002/2025

Processo : 153/2025

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GENERO ALIMENTICIO PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PIUI.

No dia 27 de Março de 2025 às 14:00 horas, reuniram-se na sala, a Pregoeira, Senhor RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO , e a Equipe de Apoio, Senhora LUANA LOPES CORDEIRO E JOSIANE CORDEIRO DOS SANTOS , designados a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDECIMENTAMENTO

REPRESENTANTES

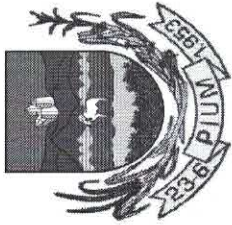
EMPRESAS

EMPRESAS CREDECENCIADAS

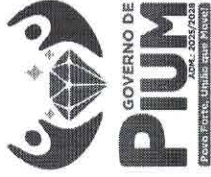
JOÃO VITOR S. VAZ

BOOMERANG DIS. E SERVIÇOS LTDA

12



ESTADO DO TOCANTINS
Fundo de Educação



RAIMUNDO NONATO COELHO FERREIRO SUPER SERVE BEM LTDA

MATEUS AUGUSTO O. DE LIMA PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA

MACOS ANTONIO FERREIRA DA DAUDE MP EMPRENDIMENTOS LTDA

JONNY OLIVEIRA CASSIMIRO NMC COMERCIO LTDA

SHISLEY ANASTACIO S. FERNEDES SHISLEY ANASTACIO SOUZA FERNEDES LTDA

WHELLES OLIVEIRA RODRIGUES MERCADINHO CARNEIRO LTDA

GISLLEY A. ANDRADE LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA

ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA DPEL DIS. DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento, declarando a empresa credenciado no certame.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo classificado a proposta selecionada entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
Fundo de Educação



Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa SUPER SERV BEM LTDA, apresentou o atestado copia e os participantes solicitaram a desabilitação da empresa, que tinha vencido o item 2, o mesmo passou para o segundo lugar.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	LUMINATA	NC	PROX	DPEL	MP	BOOMERANG	3J	MERCADINHO		SERV	2º LUGAR	EMPRESA	1º LUGAR	EMPRESA
											VALOR UNIT	VALOR UNIT					
1	40	KG	Abóbora cabotia Legume in natura, de primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	R\$ 4,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,50	R\$ 3,15	R\$ 39,24	R\$ 5,25	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 3,90	LUMINTA	R\$ 3,85	MERCADINHO	



ESTADO DO TOCANTINS
Fundo de Educação



GOVERNO DE
PIUM
ADM. 2024/2028
PODO FORTI. UNIBO EQUI. BONOE

2	20	UN	Açúcar 100 G Não contém glúten. 100% natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade.	R\$ 5,42	R\$ 9,00	R\$ 5,49	R\$ 35,00	R\$ 5,42	R\$ 189,70	R\$ 6,50	R\$ 4,99	R\$ 4,05	LUMINTA	R\$ 4,00	SERV
---	----	----	--	----------	----------	----------	-----------	----------	------------	----------	----------	----------	---------	----------	------

ENCERRAMENTO

Há equipe de prego resolve suspender a presente sessão, e resolve remarcar abertura para continuação do certame para o dia 02 de abril de 2025 às 14:00hs

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO TOCANTINS
Fundo de Educação



Não houve ocorrências significativas no pregão.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

ASSINAM:

JOÃO VITOR S. VAZ

BOOMERANG DIS E SERVIÇOS LTDA

RAIMUNDO NONATO COELHO FERREIRO

SUPER SERVE BEM LTDA

MATEUS AUGUSTO O. DE LIMA

PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA

MACOS ANTONIO FERREIRA DA DAUDE

MP EMPRENDIMENTOS LTDA

JONNY OLIVEIRA CASSIMIRO

NMC COMERCIO LTDA

SHISLEY ANASTACIO S. FERNENDES

SHISLEY ANASTACIO SOUZA FERNENDES LTDA

WHELLES OLIVEIRA RODRIGUES

MERCADINHO CARNEIRO LTDA

GISLENE A. ANDRADE

LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA

ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA DEEL

DIS. DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA

Rayllanne G. Araujo
RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Pregoeira

Luana Lopes Cordeiro
LUANA LOPES CORDEIRO
Equipe de Apoio

Josiane dos Santos Serdellio
JOSIANE CORDEIRO DOS SANTOS
Equipe de Apoio